

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 171/2023
DE 28 DE MARÇO DE 2023**

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA
DA FAMÍLIA À SERVIDOR MUNICIPAL.**

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, por delegação de poderes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder para a Servidora Municipal **ANDREIA SANTOS WERLE**, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, de 04 dias a contar de 21.03.2023.

Art. 2º A Licença concedida por esta Portaria, efetua-se a requerimento do Servidor protocolado sob nº 033/2023 de 27.03.2023, sendo concedida nos termos do art. 105, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 21.03.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 28 DE MARÇO DE 2023

Valentim Gelain
Vice-Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE MARÇO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente